

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS ERRATA DE NOTIFICAÇÃO 047/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 86 e 126 da LEI Complementar 004/1994, o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Superintendência de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao estabelecimento comercial de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES. PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LANCHONETE “ NEGÃO LANCHES” Obs: Os endereços dos estabelecimentos comerciais são: Primeiro; Rua sete de setembro, nº 2014, Nossa Senhora de Fatima, Corumbá MS, entre as ruas Monte Castelo e Gonçaves Dias. Segundo: Rua Edu Rocha, s/nº, Popular Nova, Corumbá MS, entre as ruas Paraná e Minas Gerais. Corumbá, 13 de novembro de 2023. Luis Fernando de Pontes Fiscal de Posturas Municipal Matricula: 7053

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b98fcd88**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>